

## CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL MASTER CNPJ/ME nº 11.675.457/0001-12

("Fundo")

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62("<u>Administradora</u>"), na qualidade de administradora do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sas. ("<u>Cotistas</u>"), para que manifestem eletronicamente seu voto nas seguintes matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas:

Considerando o recebimento pela Administradora do pedido de renúncia do Sr. Edson Casado de Lima Filho, brasileiro, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 727.956.897-15, e da Sra. Helena Rangem Margem, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 114.679.767-25 (Membros Renunciantes"), na qualidade de membro efetivo e suplente, respectivamente, do Comitê de Cotistas, eleitos para representar os demais cotistas, excluídos os cotistas titulares do maior número de cotas seniores do Fundo, deliberar sobre:

1) A indicação dos candidatos que deverão constar na lista de pessoas que serão submetidas à votação dos Cotistas na Data Final da presente Consulta Formal para eleição como novos Membros do Comitê de Cotistas, sendo 2 (dois) candidatos a membros titulares e 2 (dois) candidatos a membros suplentes do Comitê de Cotistas, nos termos do Parágrafo 3º do art. 76 do regulamento do Fundo ("Regulamento")

Os nomes completos dos candidatos deverão ser encaminhados à Administradora até às 18 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhados da indicação do CPF e da qualificação completa de cada um deles (da indicação deverá constar, pelo menos as seguintes informações: nome, idade, profissão, CPF/CNPJ, e-mail), conforme modelo anexo (Anexo II);

Após o recebimento das indicações dos candidatos, <u>a Administradora, por meio de Comunicado a ser enviado aos Cotistas no dia 07 de maio de 2021, informará a lista de pessoas que enviaram tempestivamente suas candidaturas</u>, e que será submetida à votação dos Cotistas para substituição dos Membros Renunciantes do Comitê de Cotistas. Os Cotistas deverão, então, enviar suas respectivas declarações de voto para selecionar o(s) candidato(s) de sua preferência, nos termos do item 2 da ordem do dia;

2) A eleição dos novos membros para substituir os Membros Renunciantes e compor o Comitê de Cotistas do Fundo, conforme lista de nomes indicada no Comunicado a ser enviado pela Administradora no dia 07 de maio de 2021;



Considerando que na Consulta Formal finalizada em 05 de abril de 2021 não foi atingido o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária, devido ao não recebimento regular de votos dentro do prazo estabelecido, deliberar sobre:

3) A apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo acompanhadas de parecer do auditor independente referentes aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2018, 31 de março de 2019 e 31 de março de 2020;

A Administradora informa que os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo anexo preenchido e assinado, até às 18 horas do dia 17 de maio de 2021 ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a data da realização da Assembleia.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados da Administradora, ao endereço assembleia@genialinvestimentos.com.br devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Estão à disposição dos Cotistas, na página na internet da Administradora, toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Por fim, a Administradora esclarece que, nos termos do Regulamento do Fundo, a Consulta formal é considerada válida, em primeira convocação, com o envio de voto pelos Cotistas Seniores que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das Cotas Seniores em Circulação e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Cotistas Seniores. Assim sendo, para a deliberação do item 3) da ordem do dia será considerada instalada com a presença de qualquer número de Cotistas Seniores.

No mesmo sentido, toda e qualquer matéria submetida à deliberação dos Cotistas deverá ser aprovada pelos titulares da maioria das Cotas Seniores presentes à Assembleia Geral.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.



### ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL MASTER CNPJ/ME nº 11.675.457/0001-12

("Fundo")

			,
insc	rito no CPF/ME (ou CNPJ/ME)	) sob o n°	, em
rela mat <b>FUN</b>	ção à Consulta Formal de 26 d éria constante da Ordem do Dia IDO DE INVESTIMENTO EM D	e abril de 2021, vem por meio de da Assembleia Geral Ordinária e E DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISET	esta manifestar seu voto na extraordinária de Cotistas do
insc	TILO NO CNPJ/IVIE SOD O N 11.67	5.457/0001-12, conforme segue:	
do ( mer	ação dos Cotistas na Data Final d Comitê de Cotistas, sendo 2 (d	e deverão constar na lista de pesso a presente Consulta Formal para el lois) candidatos a membros titula cotistas, nos termos do Parágrafo 3	eição como novos Membros res e 2 (dois) candidatos a
hora de d	as do dia 06 de maio de 2021, a cada um deles (da indicação de	tos deverão ser encaminhados à companhados da indicação do CPF everá constar, pelo menos as seg , conforme modelo anexo (Anexo	e da qualificação completa uintes informações: nome,
a se tem subs	r enviado aos Cotistas no dia 03 pestivamente suas candidatu stituição dos Membros Renuncia	dos candidatos, <u>a Administradora</u> 7 de maio de 2021, informará a list uras, e que será submetida à vantes do Comitê de Cotistas. Os Cototo para selecionar o(s) candidato	t <mark>a de pessoas que enviaram</mark> votação dos Cotistas para tistas deverão, então, enviar
	-	para substituir os Membros Renur ista de nomes indicada no Comu le 2021;	•
,	Membro titular (1): Membro suplente (1):		
	a. ( ) Aprovado	b. ( ) Reprovado	c. ( ) Abstenção
b) [	Membro titular (2): Membro suplente (2):		
	a. ( ) Aprovado	b. ( ) Reprovado	c. ( ) Abstenção



Considerando que na Consulta Formal finalizada em 05 de abril de 2021 não foi atingido o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária, devido ao não recebimento regular de votos dentro do prazo estabelecido, deliberar sobre:

3) A apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo acompanhadas de parecer do auditor independente referentes aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2018, 31 de março de 2019 e 31 de março de 2020;							
a. ( )	Aprovado	b. ( ) Reprovado	c. ( ) Abstenção				
No mesmo sentido a Administradora informa que o presente modelo de declaração de voto deverá ser devolvido, preenchido e assinado, até às 18 horas do dia 17 de maio de 2021 ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a data da realização da Assembleia.							
ELETRÔNICO a endereço asser	partir do e-mail do Cotista	o deve ser enviada por meio cadastrado na base de dados da Accom.br devendo ser anexada cópia itório nacional <sup>2</sup> .	Administradora, ao				
	Assinatura do Cotista	(ou representantes legais "RL")					
Nome do RL:							
CPF/CNPJ:							

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.



### **ANEXO II**

# TERMO DE CANDIDATURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL MASTER CNPJ/ME nº 11.675.457/0001-12 ("Fundo")

O Sr. [•] [inserir qualificação completa]<sup>3</sup>, vem, por meio do presente, candidatar-se formalmente a membro do Comitê de Cotistas do Fundo, declarando que está ciente e concorda com todos os termos do Regulamento

	Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2021.
[ <b>•</b> ]	

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Qualificação deve incluir, ao menos, nome, data de nascimento, profissão, CPF/CNPJ, e-mail, endereço e estado civil.